

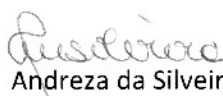
## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento 005/2022

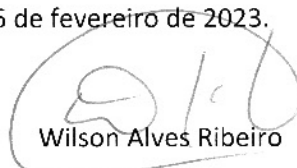
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 329/2022 de 14 de setembro de 2022, sendo designada como presidente neste processo a Senhora Andreza da Silveira, para Certame Público de Julgamento do Processo Licitatório nº 028/2022, Credenciamento 005/2022. Aberta a sessão, registrou-se o recebimento do envelope contendo os documentos da Empresa ANDRÉ PAULO NAZÁRIO, CNPJ 46.679.895/0001-33, interessada em contratar com o Município, tendo por objeto o credenciamento pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR. Ato seguinte, foi feita a abertura do envelope e conferência dos mesmos pela Comissão de Licitações, sendo declarada credenciada neste processo conforme segue:

Empresa	ATIVIDADE
ANDRÉ PAULO NAZÁRIO, CNPJ 46.679.895/0001-33	Pedreiro; Servente de Pedreiro; Pintor; Ajudante de Pintor

Pelo período de validade do presente procedimento público de contratação. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros. Monte Castelo, 16 de fevereiro de 2023.

  
Andreza da Silveira

Presidente

  
Wilson Alves Ribeiro

Membro

  
Susan Paulista

Membro

  
Monia Regina Krindges

Membro

# ANDRÉ PAULO NAZÁRIO 08711967943

Rua João Maria Pereira, 08, Centro, Monte Castelo/SC - Cep: 89.380-000

CNPJ: 46.679.895/0001-33

## ANEXO II

AO

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme especificações relacionadas abaixo:

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

André Paulo Nazário, inscrito no **CNPJ 46.679.895/0001-33 /CPF sob nº 087.119.679-73**, situado a **Rua João Maria Pereira nº 08, Bairro Centro, telefone (47) 99278-6078**, representado neste ato pelo senhor André Paulo Nazário, **CPF 087.119.679-43, RG 6.300.579**, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022**, vem manifestar seu interesse no Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de **CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 e seus anexos**, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na **tabela abaixo** do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ATIVIDADE 1							
Item	Descrição do Material	Unidade de medida	Quantidade e do item	Preço Máximo	Unit.	Preço Máximo	Total
1.1	<b>PEDREIRO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.</li><li>Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Construir passeios nas ruas e meios fios;</li><li>Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;</li><li>Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;</li><li>Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e</li></ul>	Horas	2.000,00	R\$ 27,42		R\$ 54.840,00	

	<p>materiais afins;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em filceiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unidos com argamassa;</li> <li>• Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;</li> <li>• Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver);</li> <li>• Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros;</li> <li>• Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras;</li> <li>• Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros;</li> <li>• Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização;</li> <li>• Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidros sanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original;</li> <li>• Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários;</li> <li>• Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade;</li> <li>• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;</li> <li>• Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades.</li> <li>• Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando;</li> <li>• Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>				
1.2	<p><b>SERVENTE DE PEDREIRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar tarefas manuais simples na construção civil;</li> <li>• Escavar valas;</li> <li>• Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado;</li> <li>• Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;</li> <li>• Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;</li> <li>• Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos;</li> </ul> <p>Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato;</p>	Horas	1.500,00	R\$ 20,40	R\$ 30.600,00
<b>ATIVIDADE 3</b>					
3.1	<p><b>PINTOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e</li> </ul>	Horas	1.500,00	R\$ 27,40	R\$ 41.100,00

	<p>paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira,</li> <li>• Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, etc.;</li> <li>• Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização);</li> <li>• Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo;</li> <li>• Aplicação de verniz em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente,</li> <li>• Aplicação de zarcão em esquadrias de ferro.</li> <li>• Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral.</li> <li>• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;</li> <li>• Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;</li> </ul>				
3.2	<p><b>AJUDANTE DE PINTOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prepara as superfícies a serem pintadas</li> <li>• Calcula quantidade de materiais para pintura</li> <li>• Usa equipamentos como lixadeiras e acessórios para isolamentos</li> <li>• Mantém a organização e limpeza do local de trabalho.</li> <li>• Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>	Horas	1.000,00	R\$ 21,01	R\$ 21.010,00

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

#### DA VIGÊNCIA


O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa/pessoa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 06 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



ANDRÉ PAULO NAZÁRIO

PROPRIETÁRIO

CPF: 087.119.679-43